



DECRETO Nº 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exceuar do **Anexo Único do Decreto nº 782/2015, de 30 de novembro de 2015, com efeito, a partir de 04 de janeiro de 2015**, as servidoras ocupantes de cargos comissionados, que se encontram em Licença Gestacional e portadoras de Enfermidades, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto nº 782/2015, a seguir nominadas:

| NOME | CARGO | SECRETARIA | PROCESSO |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------|-----------------|
| NADIA FEITAS DE SANTANA | COORD. DE GRUPO DE TRABALHO | SEMED | 14193/2015 |
| FABIANA SOUZA DE ALMEIDA | COORD. DE GRUPO DE TRABALHO | SEMED | 13226/2015 |
| MARINALVA DE JESUS SILVA | COORD. DE GRUPO DE TRABALHO | SEFAZ | 14041/2015 |
| ANALICE ANTONIA DE LIMA | COORD. DE GRUPO DE TRABALHO | SEMED | 13654/2015 |
| MARIA RAIMUNDA DE BRITO | COORD. DE GRUPO DE TRABALHO | SEMED | 307762 |
| MARILIA RODRIGUES PEREIRA | COORD. DE GRUPO DE TRABALHO | SEMED | 13895/2015 |
| QUELLE SANTOS DA SILVA | COORD. DE GRUPO DE TRABALHO | SEMED | 132185/2015 |
| UILMA DE JESUS DA S. PEREIRA | VICE DIRETOR | SEMED | 13679/2015 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO